



PROJETO DE LEI Nº 11/2024

(Vereador José Marcelo Bezerra da Silva)

Denomina de Rua “Gilberto Bezerra da Silva” e dá outras providências.

O Vereador José Marcelo Bezerra da Silva, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**Gilberto Bezerra da Silva**”, que inicia na Ponte do Rio que faz Divisa entre Belém e Bananeiras, terminando na Rua Padre Ibiapina muro, na Vila Cordeiro neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 22 de abril de 2024.

José Marcelo Bezerra da Silva

Vereador MDB



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o município hoje com o programa minha casa de papel passado, necessita da denominação dessas ruas, para sua oficialização na sua documentação.



Documento assinado digitalmente

JOSE MARCELO BEZERRA DA SILVA

Data: 29/09/2023 09:44:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Marcelo Bezerra da Silva

Vereador MDB